

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FELIPE HENRIQUE SILVA ME, referente à LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE GRANDE PORTE PARA O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A PRAIA DA PEDRA RACHADA E TRATOR AGRÍCOLA COM CARROÇA PARA LIMPEZA DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL POR UM PERÍODO MÁXIMO DE 60 DIAS EM VIRTUDE DO GRANDE ACUMULO DE LIXO E ENTULHO NAS PRAIAS E AS DUNAS TEREM TORNADO O ACESSO DE VISITANTES E COMERCIANTES INVIÁVEL A PRAIA DA PEDRA RACHADA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 07 de Janeiro de 2021


JÓSE JURANDIR MOURA GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA